



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
 Rioprevidência

MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA DAP ELETRONICO VISÃO Rioprevidência

SUMÁRIO

1	OBJETIVO.....	3
2	DEFINIÇÕES.....	3
2.1	TERMOS UTILIZADOS.....	3
2.2	SIGLAS UTILIZADAS.....	4
3	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	5
4	PROCESSO DO DAP ELETRONICO VISÃO ÓRGÃO.....	7
5	MAPEAMENTO DO PROCESSO.....	9
6	PASSO A PASSO PARA CONSULTAR O DAP ELETRONICO.....	10



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Rioprevidência

PREFÁCIO

TÍTULO

NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA O DAP ELETRÔNICO VISÃO Rioprevidência

UNIDADE GESTORA

COORDENADORIA DE PENSÃO E AUXÍLIO – CPA

PÚBLICO ALVO

GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

REGULAMENTAÇÃO UTILIZADA

LEI ESTADUAL nº 5.260/2008

EMENDA CONSTITUCIONAL nº 20/1998

EMENDA CONSTITUCIONAL nº 41/2003

DECRETO Nº 43.952/2012



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Rioprevidência

1. OBJETIVO

O DAP eletrônico é um sistema que tem por objetivo simplificar a revisão de pensão dos pensionistas do Estado do Rio de Janeiro.

2. DEFINIÇÕES

2.1. TERMOS UTILIZADOS

2.1.1. Servidor: ocupante de cargo efetivo em carreiras no Estado.

2.1.2. Requerente: Servidor ativo ou inativo, beneficiário de servidor, ou seu procurador, que vem requerer sua hipótese de direito junto a um Órgão do Estado.

2.1.3. Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH: É o novo sistema de administração de pessoal do Estado do Rio de Janeiro, que começa a substituir o SAPE (Sistema de Administração de Pessoal).

2.1.4. PRODERJ: Processamento de Dados do Estado do Rio de Janeiro.

2.1.5. SAPE: Sistema de Administração de Pessoal desenvolvido pelo PRODERJ, responsável pela emissão da folha de pagamento e pelo cadastro do servidor, onde ficam registrados as verbas pagas ao servidor e os afastamentos ocorridos durante a sua vida funcional.

2.1.6. REVPEN: Sistema de Revisão de Pensão.

2.1.7. Pensionista: Pessoa beneficiária de pensão instituída por um servidor falecido.

2.1.8. Unidade Administrativa: Agências ou Postos do Rioprevidência.

2.1.9. Órgão de Origem: Órgão em que o servidor exerce a carreira.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Rioprevidência

2.2. SIGLAS UTILIZADAS

- 2.2.1. DAP** – Documento de Atualização de Pensão;
- 2.2.2. DSE** – Diretoria de Seguridade;
- 2.2.3. GBE** – Gerência de Benefícios;
- 2.2.4. GCIA** – Gerência de Controle Interno e Auditoria;
- 2.2.5. Rioprevidência** – Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro;
- 2.2.6. SEPLAG** – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- 2.2.7. U.A.** - Unidade Administrativa;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Rioprevidência

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1.** A execução dos processos de DAP Eletrônico deve, necessariamente, seguir os passos descritos neste Manual Normativo.
- 3.2.** A competência para a proposição de alterações no Manual de Normas do DAP eletrônico visão Rioprevidência é da DSE que deverá submeter à aprovação da GCIA com o aval da Diretoria Executiva.
- 3.3.** As etapas para DAP eletrônico visão Rioprevidência, necessariamente, serão executadas respeitando a ordem cronológica de sua descrição neste Manual Normativo.
- 3.4.** O DAP eletrônico é um documento digital utilizado para informar ao Rioprevidência a remuneração atualizada do ex-segurado.
- 3.5.** É de responsabilidade do Órgão de Origem preencher e enviar para validação os DAP's eletrônicos dos seus ex-segurados.
- 3.6.** As permissões de acesso ao sistema REVPEN foram direcionadas de acordo com as competências dos usuários, e estão divididas entre Órgãos de Origem e Rioprevidência.
- 3.7.** Os perfis de Analista e Supervisor do Rioprevidência deverão escolher em qual unidade administrativa estão lotados, com possibilidade de alterar a sua unidade em caso de necessidade.

3.7.1. Os perfis de acesso ao DAP eletrônico

3.7.1.1. Perfis do Órgão de Origem:

- Analista: permite cadastrar, imprimir e consultar o DAP Eletrônico.
- Supervisor: permite apenas visualizar o DAP.

3.7.1.2. Perfis do Rioprevidência:

- Analista: permite cadastrar, imprimir, aprovar, estornar e consultar o DAP Eletrônico.
- Supervisor: permite cadastrar, imprimir, aprovar, estornar e consultar o DAP Eletrônico.
- Coordenador: permite cadastrar, imprimir, consultar, aprovar o DAP Eletrônico e gerar relatórios gerenciais.
- Gestor: Trata-se do perfil mais completo tendo permissão para acessar quase todas as funcionalidades do REVPEN, exceto o de exportador.
- Exportador: permite exportar o arquivo txt para a SEPLAG.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Rioprevidência

3.8. O DAP está dividido em tipos e situações

3.8.1. Tipos de DAP:

- Normal – sem qualquer prioridade.
- Solicitado – criado com prioridade.
- Judicial – tem prioridade em relação aos demais tipos.

3.8.2. Situações do DAP:

- Pendente – Incluído por uma carga inicial pelo sistema.
- Em Preenchimento – Está sendo preenchido pelo órgão de origem
- Para Validação – Finaliza o preenchimento, informa a obrigatoriedade de campos e envia o DAP para validação do Rioprevidência.
- Em Exigência – DAP em inconformidade com alguma regra ou erro, informa o motivo pelo qual o DAP não pode ser validado.
- Retorno – DAP disponível para análise do Rioprevidência, com a exigência cumprida.
- Validado – aprovado pelo Rioprevidência.
- Estornado – As informações que foram validadas retornam a situação anterior.
- Emitido – Quando o arquivo txt for transmitido - à SEPLAG.

3.9. Motivos para o Rioprevidência priorizar os DAP`s:

- Beneficiário (a) solicitando revisão nas agências do Rioprevidência;
- Prioridade no acerto da base de pensão;
- Ação judicial.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Rioprevidência

4. PROCESSO DO DAP ELETRONICO VISÃO Rioprevidência

4.1. Gerência de Benefícios

4.1.1. O Rioprevidência em posse da base de pensão fornecida pela SEPLAG mensalmente, importa a base de pensão atualizada para o sistema REVPEN.

4.1.2. A importação é feita apenas das pensões que já possuem inscrição e estão com pagamento normal, ou seja, com pagamento em folha. A regra é que sejam importadas apenas as pensões com óbitos do ex-segurado até 30/12/2003 (EC 41/03). A exceção, óbitos a partir de 31/12/2003, seguirá o procedimento de “Incluir DAP”.

4.2. Órgão de origem

4.2.1. Após a base de pensão ser inserida no sistema, os DAP's ficam disponíveis para serem atualizados pelo órgão de origem do ex-segurado.

4.2.1.1. Tanto o preenchimento dos DAP's quanto as informações imputadas são de responsabilidade do órgão de origem do ex-segurado.

4.2.2. Os DAP's estarão disponíveis para os servidores do órgão de origem do servidor falecido com as situações descritas no item 3.8.2, e terão sua situação alterada automaticamente no sistema conforme preenchido pelo órgão de origem.

4.3. Gerência de Benefício

4.3.1. O servidor deverá consultar no sistema o DAP eletrônico.

4.3.2. O acesso ao sistema é feito através da inserção do login e senha, seleção da unidade administrativa e acesso à aba DAP (procedimento descrito nos itens 6.1, 6.2 e 6.3).

4.3.3. Para localizar o DAP, o servidor deverá digitar nome ou matrícula ou Inscrição do segurado e clicar em consultar, em seguida o sistema apresentará o resultado da pesquisa (item 6.4).

4.3.3.1. O resultado da pesquisa fornecerá a situação em que se encontra o DAP descrito no item 3.8.2.. O servidor seleciona o segurado pesquisado e clica no botão ações.

4.3.4. Caso o DAP não tiver sido trabalhado pelo Órgão de Origem, a situação do DAP é “PENDENTE” (tela do item 6.5).

4.3.4.1. Em caso de prioridade, o servidor poderá entrar com as opções abaixo no campo tipo de DAP:

- Solicitado – criado com prioridade.
- Judicial – prioridade em relação aos demais.



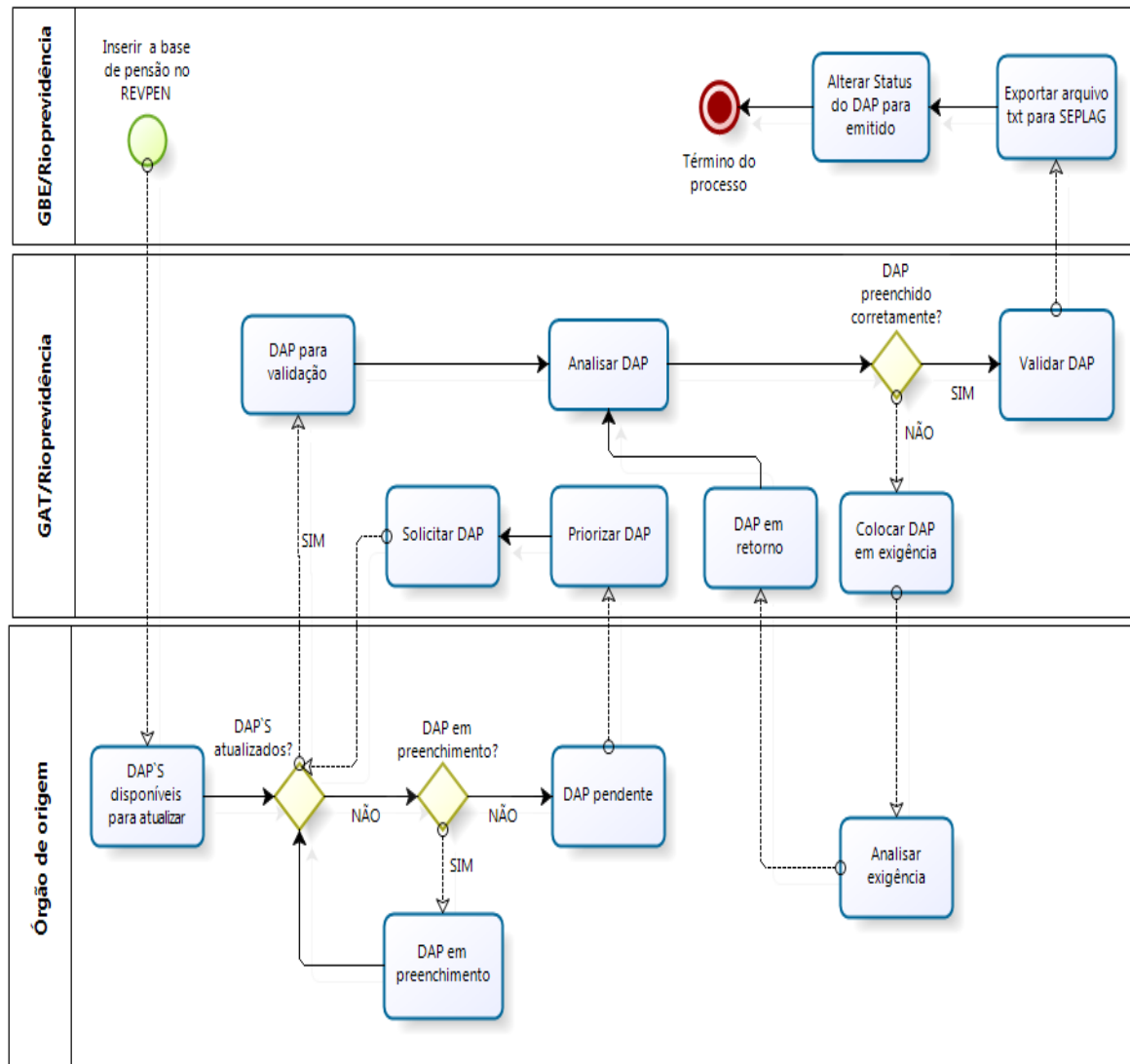
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Rioprevidência

- 4.3.4.2. Nos casos que o DAP está sendo preenchido pelo órgão de origem, surgirá na célula situação do DAP "EM PREENCHIMENTO".
- 4.3.5. Já no caso do DAP tiver sido finalizado pelo Órgão de Origem, ele aparecerá com a situação "P/VALIDAÇÃO" que deverá ser analisado o preenchimento de todos os campos e se for o caso o servidor poderá validar.
- 4.3.6. Caso sejam encontradas inconsistências, o servidor deverá alterar a situação para "EM EXIGÊNCIA", selecionando as células que apresentam inconsistência e descrevendo no campo observação, descrita nos itens 6.5, 6.6 e 6.7.
- 4.3.6.1. Neste caso o DAP será retificado pelo Órgão de origem e disponibilizado para validação pelo Rioprevidência descrito no item 4.3.5.
- 4.3.7. A GBE, antes do fechamento da folha de pagamento administrado pela SEPLAG, gera um arquivo no formato txt para enviar uma lista com os DAP's validados para a SEPLAG.
- 4.3.8. O usuário com perfil Exportador seleciona os DAP validados a serem enviados para atualização da pensão.
- 4.3.9. Poderão ser selecionados todos os que foram validados ou apenas os DAP validados de um único órgão. Este arquivo gerado no formato txt apenas atualizará o valor da pensão. Os atrasados serão calculados em um novo módulo do sistema.
- 4.3.10. Após exportar o arquivo, o sistema alterará o tipo do DAP para "EMITIDO" automaticamente.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Rioprevidência

5. **PROCESSO: DAP ELETRONICO.**





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Rioprevidência

6 PASSO A PASSO PARA CONSULTAR DAP ELETRONICO

6.1 Para entrar no sistema REVPEN deverá ser acessado o GTC.

6.1.1 Nesta tela deverá ser digitado o login e a senha e clicar em OK



Acesso ao sistema
ACESSO AO SISTEMA DAP
ELETRÔNICO

Login:

Senha:

Tecnologia PRONERJ - Todos os direitos reservados



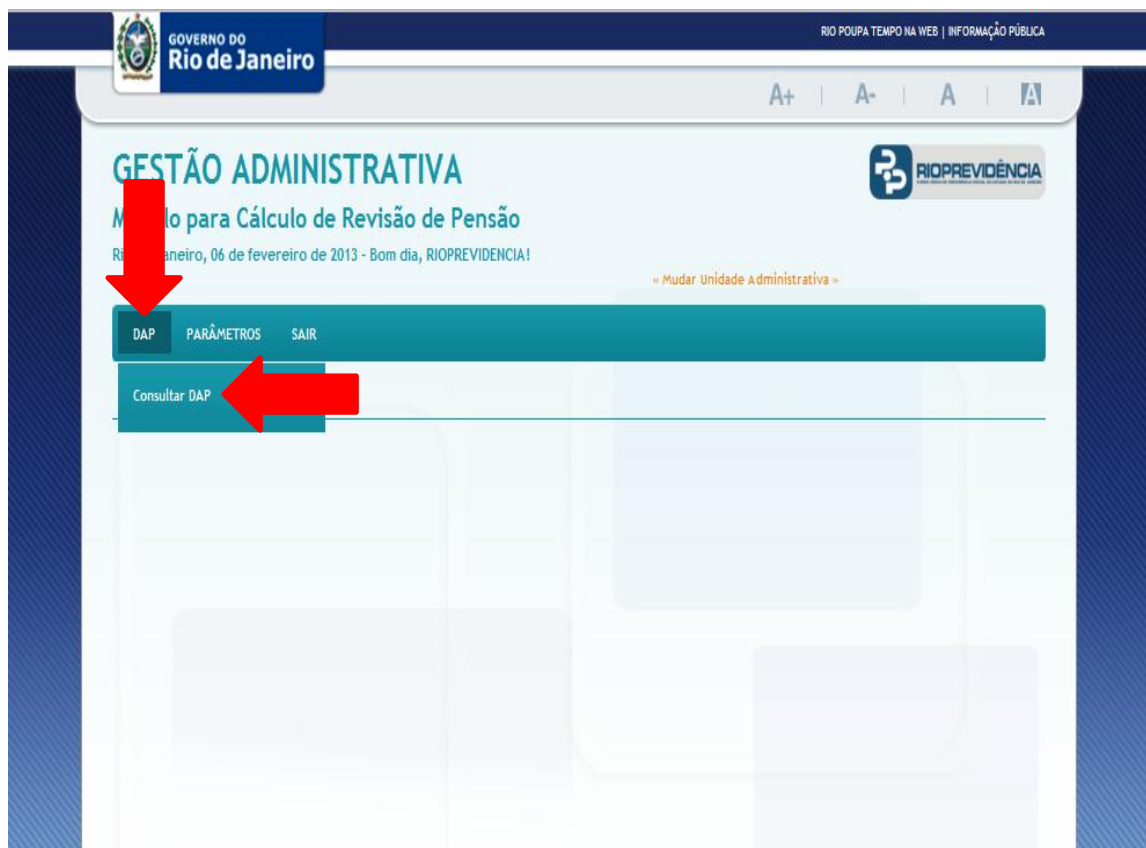
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Rioprevidência

6.2 Nesta tela o servidor deverá escolher a sua unidade administrativa e pressionar ENTRAR:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Rioprevidência

- 6.3 Na tela abaixo o servidor deverá acessar a aba DAP e selecionar a opção consultar DAP:





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Rioprevidência

- 6.4 O servidor deverá digitar o nome e/ou a matrícula e/ou inscrição do ex-segurado e clicar em CONSULTAR:

GESTÃO ADMINISTRATIVA
Módulo para Cálculo de Revisão de Pensão
Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2013 - Bom dia, RIOPREVIDÊNCIA!

[« Mudar Unidade Administrativa »](#)

DAP PARÂMETROS SAIR

DAP / Rioprevidência / Consultar

Preencha no mínimo um campo abaixo e clique em "Consultar".
Caso deseje incluir um dap inexistente, utilize o botão "Incluir" na parte superior da tabela de resultados.
Caso deseje editar um dap, utilize a coluna de ações.

Unidade Administrativa: Órgão:

Nome do Ex-Segurado: Matrícula: Inscrição(Sem a letra):

Tipo: Situação: Atualização:

CONSULTAR

RESULTADO								
UNIDADE ADM	ÓRGÃO / EMPRESA	NOME DE EX-SEGURADO	INSCRIÇÃO	MATRÍCULA	TIPO DO DAP	SITUAÇÃO DAP	ATUALIZAÇÃO	AÇÕES
	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	65261	444521	SOLICITADO	P/ VALIDAÇÃO	29/01/2013	
AGENCIA TRES	SECRETARIA DE ESTADO	JOEL GOMES DE NUNES	56237	38563-3	SOLICITADO	P/ VALIDAÇÃO	28/12/2012	



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Rioprevidência

6.5 Nesta tela deverão ser imputadas as informações:

1. Número do processo;
2. Tipo de DAP; e
3. Unidade administrativa:

GOVERNO DO Rio de Janeiro

RIO POUPA TEMPO NA WEB | INFORMAÇÃO PÚBLICA

GESTÃO ADMINISTRATIVA

Módulo para Cálculo de Revisão de Pensão

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2013 - Bom dia, RIOPREVIDÊNCIA!

« Mudar Unidade Administrativa »

DAP PARÂMETROS SAIR

DAP/Alterar

Informações do DAP

Preencha o campo com os dados do DAP.

Unidade administrativa: selecionar

Tipo do DAP: NORMAL

Situação do DAP: PENDENTE

Dados Pessoais do Segurado Falecido

Preencha os campos abaixo com informações sobre os dados pessoais do segurado falecido.

Nome: FERNANDO D R PINHEIRO

CPF:

Inscrição: 1094

Número Processo Pensão: selecionar

Data Óbito: 18/11/1920

Dados Funcionais do Segurado Falecido

Preencha os campos abaixo com informações sobre os dados funcionais do segurado falecido.

Órgão/ Entidade de Origem: 00118 - SEEDUC SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Matrícula: 0



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Rioprevidência

6.6. Após preencher os campos necessários, o servidor deverá clicar na opção “Alterar”.

Parcelas Integrantes da Remuneração do Segurado VOLTAR AO TOPO

Preencha os campos abaixo com informações sobre as parcelas integrantes da remuneração do segurado.
O preenchimento dos campos a seguir é obrigatório:

- Código da Rubrica,
- Valor (R\$),
- Total,
- Os Valores das Parcelas acima tem validade a contar de.

Rubrica

Selecionar

CÓDIGO RUBRICA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	BASE ATS	AÇÕES
TOTAL		R\$ 0,00		

Os Valores das Parcelas acima tem validade a contar de

Indicação das demais Parcelas que Serviram de Base de Cálculo do ATS VOLTAR AO TOPO

Preencha os campos abaixo com informações sobre a indicação das demais parcelas que serviram como base de cálculo do ATS.

Código Rubrica ATS

Indicação das demais Parcelas com Valores Calculados VOLTAR AO TOPO

Preencha os campos abaixo com informações sobre a indicação das demais parcelas com valores calculados.

PARCELA	CÓDIGO RUBRICA	INCIDÊNCIA %	BASE DE CÁLCULO	CÓDIGO RUBRICA	AÇÕES
	Selecionar			Selecionar	+ x

Observações





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Rioprevidência

6.7. Preenchido o DAP, o servidor deverá conferir e validar.

- Os Valores das Parcelas acima tem validade a contar de.

Rubrica
Selecionar

CÓDIGO RUBRICA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	BASE ATS	AÇÕES
0018	VENCIMENTOS	R\$ 200,00	☒	
1214	PROD FISCAL DL.232/75	R\$ 16938,28	☒	
0893	TRENIOS	R\$ 8569,14	☐	
TOTAL		R\$ 25707,42		

Os Valores das Parcelas acima tem validade a contar de
15/08/1994

Indicação das demais Parcelas que Serviram de Base de Cálculo do ATS [VOLTAR AO TOPO](#)
Preencha os campos abaixo com informações sobre a indicação das demais parcelas que serviram como base de cálculo do ATS.
Código Rubrica ATS
0018,1214

Indicação das demais Parcelas com Valores Calculados [VOLTAR AO TOPO](#)
Preencha os campos abaixo com informações sobre a indicação das demais parcelas com valores calculados.

PARCELA	CÓDIGO RUBRICA	INCIDÊNCIA %	BASE DE CÁLCULO	CÓDIGO RUBRICA	AÇÕES
Selecionar			Selecionar		

Observações
GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE - RUBRICA 197 - CALCULADA NO PERCENTUAL DE 52% SOBRE VENCIMENTO, GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA E ADICIONAL DE PADRÃO JUDICIÁRIO DO PADRÃO 12 DE ANALISTA JUDICIÁRIO - R\$ 7.690,72.